



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 19 de agosto de 2009

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 65/2009

Objeto: Elaboração de projeto básico para ampliação da rede de saúde do Município de Piracicaba.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Consenge Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.	01

Piracicaba, 14 agosto de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13.207, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 582.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.383, de 10 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2009, assim discriminada:

Das dotações:

1)	10	10011	2060600291052	449051	Obras e Instalações	R\$	90.000,00
2)	10	10012	2060500291055	449051	Obras e Instalações	R\$	90.000,00
3)	12	12011	1339200161153	449051	Obras e Instalações	R\$	26.000,00
4)	12	12011	1339200161232	449051	Obras e Instalações	R\$	331.000,00
5)	12	12011	1339200161127	449051	Obras e Instalações	R\$	36.000,00
6)	12	12011	1339200161127	449052	Equip.matl.Permanente	R\$	9.000,00

Para as dotações:

1)	10	10011	2060100292128	339039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	R\$	80.000,00
2)	12	12011	1339200162158	449052	Equip.Latl.Permanente	R\$	40.000,00
3)	13	13011	2369500172175	449052	Equip.matl.Permanente	R\$	22.000,00
4)	19	19011	2781100122229	449052	Equip.matl.Permanente	R\$	40.000,00
5)	19	19011	2781100122292	339039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	R\$	80.000,00
6)	19	19011	2781100122292	339030	Material de Consumo	R\$	20.000,00
7)	19	15011	0412200171080	449052	Equip.Latl.Permanente	R\$	300.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de agosto de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

OMIR JOSÉ LOURENÇO
Secretário Municipal de Turismo

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO
Secretário Municipal de Transportes Internos

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.208, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 300.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.383, de 10 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2009, assim discriminada:

Da dotação:

1)	108	08011	0412200252092	339039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	R\$	300.000,00
----	-----	-------	---------------	--------	------------------------------	-----	------------

Para a dotação:

1)	11	11011	1854200252142	339039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	R\$	300.000,00
----	----	-------	---------------	--------	------------------------------	-----	------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de agosto de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.220, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.
Abre crédito adicional especial da ordem de R\$ 3.000.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Lei nº 6.503, de 01 de julho de 2009, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial da ordem de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1)	08	08011	2678200021339	449052	Equipamento e Material Permanente:	R\$	3.000.000,00
----	----	-------	---------------	--------	------------------------------------	-----	--------------

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso IV, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de agosto de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Carta Convite nº 69/2009.

Objeto: Prestação de serviços de monitoria do 36º Salão Internacional de Humor de Piracicaba. Entrega das Propostas: 26/08/2009 às 11 horas. Abertura das Propostas: 26/08/2009 às 14 horas.

Modalidade: Carta Convite nº 70/2009 (PASTA).

Objeto: Execução de obras para reconstrução de praça, localizada no Bairro Pau Queimado, Estrada Municipal, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 28/08/2009 às 11 horas. Abertura das Propostas: 28/08/2009 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Modalidade: Carta Convite nº 71/2009 (PASTA).

Objeto: Execução de obras para construção e melhoria de Centros de Lazer e Praças, localizados nos Bairros Paulista, nas Ruas da Palma e Rua Dr. João Conceição, Parque das Indústrias, na Rua Bananal, Parque Piracicaba, na Av. Dos Lavradores e Javary III, na Rua Caju, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 28/08/2009 às 11 horas. Abertura das Propostas: 28/08/2009 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Modalidade: Carta Convite nº 72/2009 (PASTA).

Objeto: Execução de obras para construção de guarita e administração na Central de Armazenamento e Transferência de Entulhos da Construção Civil, no Bairro Pau Queimado, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 31/08/2009 às 11 horas. Abertura das Propostas: 31/08/2009 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 18 de agosto de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2008
Aquisição de veículos 0 km

A Pregoeira comunica que conforme parecer da Unidade Requisitante tendo em vista os preços estarem acima do estimado e devidamente fundamentado no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Homologação do Sr. Secretário Municipal de Saúde conforme fls 105 processo em questão, **DELIBEROU** por **REVOGAR** a presente licitação.

Publique-se conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 18 de agosto de 2009.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Pregoeira

Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 97/09 - Prorrogação. **Processo nº:** 80.839/2009.

Objeto: aquisição de transmissor de FM (Frequência Modulada). **Início da Sessão Pública:** 31/08/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h às



16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.
Piracicaba, 18 de agosto de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/2009

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

ITENS 01 ao 14:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/09/2009, às 8h30.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/09/2009, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 18 de agosto de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 04/2008, no emprego de Agente Comunitário de Saúde, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo I, item 1.6- Requisitos mínimos exigidos, letra "a": Residir na área da comunidade em que atuar..., conforme especificado nas Instruções Especiais do supra referido Edital.
Classificação Nome:
10º Herica P V de Melo – USF - Campestre
Piracicaba, 13 de agosto de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 04/2008, no emprego de Agente Comunitário de Saúde, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo I, item 1.6- Requisitos mínimos exigidos, letra "a": Residir na área da comunidade em que atuar..., conforme especificado nas Instruções Especiais do supra referido Edital.
Classificação Nome:
12º Aline Almeida Resende – USF - Jd das Flores/ Monte Libano I
Piracicaba, 17 de agosto de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2006, no emprego de Escriturário de Escola notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:
Classificação Nome:
143º Ramon Antonio Orsi Gonzalez
Piracicaba, 13 de agosto de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretario Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2006, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:
Classificação Nome:
291º Silvana Aparecida Honorio da Silva
Piracicaba, 17 de agosto de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 03/2006, no cargo de Enfermeiro Nível Superior do PSF, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:
Classificação Nome:
36º Patricia Kelly Giacomini
Piracicaba, 14 de agosto de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2008, no emprego de Assistente Social, em regime Estatutário, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) no dia e horário estipulados e por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome:
11º Fernanda Avelino Beneti
Piracicaba, 14 de agosto de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação convoca os interessados em participar da inscrição para **Professor Substituto de Educação Infantil e Ensino Fundamental** junto a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006, para o exercício de 2009.

I.Ficam abertas as inscrições nos dias 20, 21, 24 e 25 de agosto de 2009;

II.As inscrições deverão ser feitas no prédio da Escola Benedito Ferreira da Costa (BEFECÓ), na Rua Cristiano Cleopath, nº 1902, das 08h00 às 16h00;

III.No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
a)RG (original e 01 cópia);
b)CPF (original e 01 cópia);
c)Comprovante de tempo de serviço, em dias, no Magistério – na Educação Infantil (original e 01 cópia) observadas as disposições da Instrução Normativa SME/EB-002/2009, **exceto para aqueles que já fazem parte da Rede Municipal de Educação de Piracicaba;**
d)Certificado de conclusão do Magistério e/ou Pedagogia e/ou Normal Superior/Educação Infantil (original e 01 cópia);
e)Certificado de conclusão de curso de pós-graduação "Lato Sensu" na área de educação de, no mínimo, 360 horas (original e 01 cópia);
f)Certificado de aprovação em Concurso Público do Município de Piracicaba nas áreas mencionadas neste edital, com publicação no Diário Oficial do Município, considerando o mais recente (original e 01 cópia);

IV.Não serão permitidas a apresentação e substituição de documentos após o ato da inscrição.

Piracicaba, 17 de Agosto de 2009.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

IPPLAP

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso II, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 455/2008, anexo aos autos)

ORGÃO INTERESSADO: Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba.
OBJETO: Prestação de serviços de pesquisa em acervos públicos e privados, reunião de materiais, organização de arquivo, montagem de uma base de dados unificada para formatação de um museu da imagem e do som.
CONTRATADO: Fernanda Souza Nehring.
VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
PRAZO: 03 (três) meses.
REQUISICÃO Nº 073/2009.
PROCESSO n.º 22/2009 – IPPLAP.
PROTOCOLO nº 80.622/2009.

1 – Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil, e seiscentos reais).

2 – Atribuição e competência conferida nos termos da Lei e dos Estatutos do IPPLAP.

JOÃO CHADDAD
Diretor-Presidente do IPPLAP

_SIAFEM2009-EXEORC,CONSULTAS,CONNE (CONSULTA NOTA DE EMPENHO)
CONSULTA EM 17/08/2009 AS 15:27 USUARIO : ERIKA
DATA EMISSAO : 04AGO2009 NUMERO : 2009NE00153
DATA LANCAMENTO : 04AGO2009
UNIDADE GESTORA : 353100 - IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20
GESTAO : 00003 - AUTARQUIA
CGC/CPF/UG CREDOR : 44806529000172 - LIBRAL DISTRIB.DE LIVROS BRASILEIRA LTDA
GESTAO CREDOR :
EVENTO : 400093 - ANULACAO DE EMPENHO
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

PTRES ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO

351117 1 35311 04122001711170000 0101011000 339030 353100 1117010099

ACORDO : MODALIDADE : 1 - ORDINARIO
LICITACAO : 5 REFERENCIA LEGAL : LEI8666/93
ORIGEM MATERIAL : NUMERO PROCESSO : 13/09
TIPO DE EMPENHO : 9 - DESPESA NORMAL
EMPENHO ORIGINAL : 2009NE00026
1-SERVICO / 2-MATERIAL :
VALOR : 119,00 NUMERO CONVENIO : ADIT :
NUMERO CONTRATO : ADITIVO CONTRATO :
LOCAL DE ENTREGA: IPPLAP EM 10FEV2009
SUBITEM/VALOR ORIGINAL

14 119,00
CRONOGRAMA MENSAL - ANULACAO DE EMPENHO

—MES— —VALOR—
08 119,00 NUMERO : 2009NE00153
ITEM UNID. MEDIDA QTD. PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
001 0000 0001 119,00 119,00

DESCRICAO

EMPENHO CANCELADO DEVIDO
A NAO DISPONIBILIDADE DO
PRODUTO POR PARTE DA EM -
PRESA CONFORME OFICIO EN-
VIADO.
REQ: 020/2009
PROC: 13/09

FIM DESCR.ITEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ASSISTENCIA FARMACEUTICA
DATA VALOR RECEBIDO
7/ago/09 122.353,57

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
7/ago/09 4.043.309,26
11/ago/09 406.088,72
13/ago/09 111.900,00

VIGILANCIA EM SAUDE
DATA VALOR RECEBIDO
7/ago/09 11.054,56
13/ago/09 93.695,88

ATENÇÃO BÁSICA
DATA VALOR RECEBIDO
11/ago/09 517.706,67

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
14/ago/09 352.830,50

Departamento de Administração Tributária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 27 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S.Q.N. e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico abaixo descritos, de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06 de Agosto de 2.009

CONTRIBUINTE PROCESSO Nº
PILAR PROJETOS & OBRAS LTDA 93.162/2009
RUA SÃO JOÃO, 1.793 – BAIRRO ALTO PIRACICABA/SP
CNPJ 05.675.005/0001-38 – IE 535.353.837.112 – IM 1018/2003 CPD 60.442-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Pag.: 1

BALANCETE DA RECEITA - JULHO/2009

terça-feira, 18 de agosto de 2009 - 09:24hs

ADMINISTRACAO: DIRETA + FUNDOS UNIDADE: Todos os valores (25)

CÓDIGO NOME DA CONTA	PREVISTA	ATUALIZADA	ARRECADADA NO MÊS	ARRECADADA ATÉ O MÊS	DIFERENÇA	%
400000000 RECEITA						
410000000 RECEITAS CORRENTES	587.976.036,00	587.976.036,00	43.841.869,72	356.444.786,54	(231.531.249,46)	107,51
411000000 RECEITA TRIBUTARIA	151.865.000,00	151.865.000,00	10.956.598,31	87.370.978,20	(64.494.021,80)	26,35
411100000 IMPOSTOS	135.100.000,00	135.100.000,00	9.852.071,77	76.369.684,63	(58.730.315,37)	23,03
411120201 IPTU-IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT.URBANA	42.000.000,00	42.000.000,00	2.562.621,00	28.159.416,30	(13.840.583,70)	8,49
411120431 IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - PF	11.000.000,00	11.000.000,00	702.956,46	4.963.497,60	(6.036.502,40)	1,50
411120434 IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS-P.JURID.	3.200.000,00	3.200.000,00	310.752,78	2.060.060,89	(1.139.939,11)	0,62
411120801 ITBI-IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	8.900.000,00	8.900.000,00	831.360,90	4.724.835,83	(4.175.164,17)	1,43
411130501 I.S.S.- EMPRESA	59.500.000,00	59.500.000,00	4.598.384,00	30.552.745,15	(28.947.254,85)	9,22
411130502 I.S.S.- AUTONOMO	2.500.000,00	2.500.000,00	298.036,20	1.371.696,65	(1.128.303,35)	0,41
411130504 I.S.S.- SIMPLES NACIONAL	8.000.000,00	8.000.000,00	547.960,43	4.537.432,21	(3.462.567,79)	1,37
411200000 TAXAS	14.565.000,00	14.565.000,00	1.008.162,40	10.466.951,50	(4.098.048,50)	3,16
411210001 TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2.500.000,00	2.500.000,00	255.806,94	1.552.270,57	(947.729,43)	0,47
411211701 TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	400.000,00	400.000,00	77.630,17	233.521,09	(166.478,91)	0,07
411213001 TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	25.000,00	25.000,00	6.154,64	25.305,65	305,65	0,01
411222801 TAXA DE CEMITERIOS	240.000,00	240.000,00	40.166,11	200.111,27	(39.888,73)	0,06
411229001 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	10.500.000,00	10.500.000,00	611.343,69	8.366.232,56	(2.133.767,44)	2,52
411229901 OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	900.000,00	900.000,00	17.060,85	89.510,36	(810.489,64)	0,03
411300000 CONTRIBUICAO DE MELHORIA	2.200.000,00	2.200.000,00	96.364,14	534.342,07	(1.665.657,93)	0,16
411300201 CONTR. DE MELHORIA P/EXP. DA REDE ILUMINACAO	200.000,00	200.000,00	27,23	209,41	(199.790,59)	0,00
411300401 CONTR. DE MELHORIA P/PAVIM. DE OBRAS	2.000.000,00	2.000.000,00	96.336,91	534.132,66	(1.465.867,34)	0,16
413000000 RECEITA PATRIMONIAL	7.119.000,00	7.119.000,00	757.955,18	5.443.555,64	(1.675.444,36)	1,64
413100000 RECEITAS IMOBILIARIAS	110.000,00	110.000,00	12.486,02	59.434,21	(50.565,79)	0,02
413110001 ALUGUEIS	110.000,00	110.000,00	12.486,02	59.434,21	(50.565,79)	0,02
413200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	7.009.000,00	7.009.000,00	745.469,16	5.384.121,43	(1.624.878,57)	1,62
413220101 DIVIDENDOS DE ACOES E TITULOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00
413250102 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB	0,00	0,00	64.561,54	475.789,00	475.789,00	0,14
413250103 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAUDE	300.000,00	300.000,00	80.135,77	349.444,90	49.444,90	0,11
413250105 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. MDE	0,00	0,00	119.492,38	854.627,84	854.627,84	0,26
413250107 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR	0,00	0,00	253,01	2.032,58	2.032,58	0,00
413250109 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE	0,00	0,00	525,68	2.703,95	2.703,95	0,00
413250199 REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCUL.	1.700.000,00	1.700.000,00	87.086,93	766.668,70	(933.331,30)	0,23
413250201 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	3.000,00	3.000,00	4.753,48	30.579,70	27.579,70	0,01
413250299 REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE REC. NAO VINC	5.000.000,00	5.000.000,00	388.660,37	2.902.274,76	(2.097.725,24)	0,88
416000000 RECEITA DE SERVICOS	1.000,00	1.000,00	0,00	1,08	(998,92)	0,00
416000000 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00	1.000,00	0,00	1,08	(998,92)	0,00
416009901 OUTROS SERVICOS	1.000,00	1.000,00	0,00	1,08	(998,92)	0,00
417000000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	402.090.336,00	402.090.336,00	28.802.619,46	248.152.186,98	(153.938.149,02)	74,85
417200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	393.392.800,00	393.392.800,00	28.258.450,12	244.317.267,31	(149.075.532,69)	73,69
417210102 COTA PARTE DO F.P.M.	40.000.000,00	40.000.000,00	2.150.052,87	20.041.341,89	(19.958.658,11)	6,04
417210105 COTA-PARTE ITR-IMP S/PROPR. TERRIT.E RURAL	170.000,00	170.000,00	1.418,50	17.907,91	(152.092,09)	0,01
417212211 COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS	180.000,00	180.000,00	13.550,41	108.502,88	(71.497,12)	0,03
417212220 COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS	90.000,00	90.000,00	33.012,53	104.385,30	14.385,30	0,03
417212230 COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	(100.000,00)	0,00
417212270 COTA-PARTE FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	500.000,00	500.000,00	30.366,88	178.086,98	(321.913,02)	0,05
417213301 PAB-PISO ATENCAO BASICA	9.230.000,00	9.230.000,00	908.087,67	5.964.407,69	(3.265.592,31)	1,80
417213302 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	43.500.000,00	43.500.000,00	5.178.115,12	36.711.590,45	(6.788.409,55)	11,07
417213303 TVS-TETO VIGILANCIA EM SAUDE	1.600.000,00	1.600.000,00	124.455,22	818.163,65	(781.836,35)	0,25
417213304 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.470.000,00	1.470.000,00	122.353,57	856.474,99	(613.525,01)	0,26
417213305 GESTAO DO SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	80.000,00	30.000,00	0,02
417213306 NASF-NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00
417213307 PROGRAMA DST-AIDS	0,00	0,00	58.026,50	244.181,41	244.181,41	0,07
417213501 FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO	6.000.000,00	6.000.000,00	515.318,10	3.965.925,12	(2.034.074,88)	1,20
417213502 FNDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	144,00	144,00	0,00
417213503 FNDE - PNAE-MERENDA ESCOLAR	1.887.600,00	1.887.600,00	0,00	0,00	(1.887.600,00)	0,00
417213504 FNDE - PNATE-TRANSPORTE ESCOLAR	180.000,00	180.000,00	13.973,24	55.892,96	(124.107,04)	0,02
417213505 FNDE - PNAP-MERENDA ESCOLAR	273.700,00	273.700,00	312.281,20	1.561.406,00	1.287.706,00	0,47
417213506 FNDE - PNAC-MERENDA ESCOLAR (FOME ZERO)	236.500,00	236.500,00	0,00	0,00	(236.500,00)	0,00
417213507 FNDE - PROJ.EDUCACIONAIS-ED.ESPECIAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00
417213508 FNDE - PROJ.EDUCACIONAIS-ENS.FUNDAM.	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	(60.000,00)	0,00
417213601 TRANSF.FINANC. DO ICMS-DESONERACAO-L.C.	1.450.000,00	1.450.000,00	119.753,40	838.273,80	(611.726,20)	0,25
417219901 FEX-AUX. FINANC. P/FOMENTO A EXPORTACOES	550.000,00	550.000,00	0,00	478.334,80	(71.665,20)	0,14
417220101 COTA-PARTE DO I.C.M.S.	187.000.000,00	187.000.000,00	13.430.066,99	100.189.994,96	(86.810.005,04)	30,22
417220102 COTA-PARTE DO I.P.V.A.	46.000.000,00	46.000.000,00	1.414.470,36	40.831.163,18	(5.168.836,82)	12,32
417220104 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	1.800.000,00	1.800.000,00	95.361,66	751.578,57	(1.048.421,43)	0,23
417220109 I.C.M.S. - ACAO ORDINARIA	270.000,00	270.000,00	0,00	284.248,01	14.248,01	0,09
417220113 COTA-PARTE DA CIDE-CONTR.INTERV.DOM.ECON.	700.000,00	700.000,00	81.106,63	178.980,41	(521.019,59)	0,05
417222230 COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	15.000,00	15.000,00	845,46	6.431,22	(8.568,78)	0,00
417223301 PROGRAMAS DE SAUDE	0,00	0,00	10.000,00	194.380,98	194.380,98	0,06
417223302 PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	0,00	0,00	26.858,10	89.527,00	89.527,00	0,03
417223303 MEDICAMENTOS DOSE CERTA	0,00	0,00	134.290,50	447.635,00	447.635,00	0,14
417240101 TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	50.000.000,00	50.000.000,00	3.484.685,21	29.318.308,15	(20.681.691,85)	8,84

417300000 TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	1.000,00	1.000,00	0,00	49.000,00	48.000,00	0,01
417300001 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE FORMACAO	1.000,00	1.000,00	0,00	49.000,00	48.000,00	0,01
417600000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	8.696.536,00	8.696.536,00	544.169,34	3.785.919,67	(4.910.616,33)	1,14
417610101 REABILITACAO SAUDE TRABALHADOR	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	(200.000,00)	0,00
417610301 PSB - PISO BASICO DE TRANSICAO	190.200,00	190.200,00	15.850,10	126.800,80	(63.399,20)	0,04
417610302 PSB - PISO BASICO FIXO	108.000,00	108.000,00	9.000,00	63.000,00	(45.000,00)	0,02
417610303 PSB - PISO BASICO VARIABEL I	75.400,00	75.400,00	6.281,25	44.885,41	(30.514,59)	0,01
417610304 PSB - IGB BOLSA FAMILIA	162.200,00	162.200,00	13.124,00	81.995,63	(80.204,37)	0,02
417610305 PSB - ESTRUTURA DA REDE DE SERVICOS	2.500,00	2.500,00	9.000,00	9.000,00	6.500,00	0,00
417610306 PSE - PISO DE ALTA COMPL. I	82.900,00	82.900,00	0,00	54.000,00	(28.900,00)	0,02
417610307 PSE - PISO DE ALTA COMPL. II - P.RUA	72.000,00	72.000,00	0,00	60.000,00	(12.000,00)	0,02
417610308 PSE - PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE	266.300,00	266.300,00	6.500,00	152.610,00	(113.690,00)	0,05
417610309 PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX. III	48.816,00	48.816,00	8.568,00	59.976,00	11.160,00	0,02
417610310 PSE - PETI SSE	68.700,00	68.700,00	0,00	26.000,00	(42.700,00)	0,01
417610311 PSE - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS	2.500,00	2.500,00	0,00	37.500,00	35.000,00	0,01
417610312 ACOES SOCIAIS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00
417619902 MODERNIZACAO DA GUARDA CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00
417619905 MINISTERIO DO TRABALHO -S.P.P.E.	0,00	0,00	0,00	200.851,00	200.851,00	0,06
417620101 PROGRAMAS DE SAUDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00
417620102 PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	(110.000,00)	0,00
417620103 MEDICAMENTOS DOSE CERTA	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	(540.000,00)	0,00
417620201 FUNDESP - MERENDA ESCOLAR	915.000,00	915.000,00	0,00	468.096,00	(446.904,00)	0,14
417620202 FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR	4.000.000,00	4.000.000,00	428.100,00	2.140.499,00	(1.859.501,00)	0,65
417620203 FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR-ENS. MEDIO	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	(900.000,00)	0,00
417629902 PROTECAO SOCIAL BASICA	244.600,00	244.600,00	20.370,00	142.590,00	(102.010,00)	0,04
417629903 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	171.720,00	171.720,00	14.290,00	100.030,00	(71.690,00)	0,03
417629904 PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	600,00	600,00	0,00	0,00	(600,00)	0,00
417629905 PSE - CREAS	600,00	600,00	0,00	0,00	(600,00)	0,00
417629906 FUNDACAO - PROCON	60.500,00	60.500,00	13.085,99	18.085,83	(42.414,17)	0,01
417629907 JEI-JOGOS ESTADUAIS DO IDOSO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00
417629908 PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	439.500,00	439.500,00	0,00	0,00	(439.500,00)	0,00
419000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.900.700,00	26.900.700,00	3.324.696,77	15.478.064,64	(11.422.635,36)	4,67
419100000 MULTAS E JUROS DE MORA	4.080.000,00	4.080.000,00	337.015,73	2.111.166,32	(1.968.833,68)	0,64
419113801 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	400.000,00	400.000,00	29.146,92	146.761,30	(253.238,70)	0,04
419114001 MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	300.000,00	300.000,00	7.275,95	203.476,47	(96.523,53)	0,06
419119901 MULTAS E JUROS DE MORA S/OUTROS TRIBUTOS	40.000,00	40.000,00	13,54	319,43	(39.680,57)	0,00
419191501 MULTAS DE TRANSITO	3.300.000,00	3.300.000,00	292.417,86	1.702.039,43	(1.597.960,57)	0,51
419195001 MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	0,00	0,00	4.785,04	29.111,99	29.111,99	0,01
419199901 AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	40.000,00	40.000,00	2.982,60	28.157,62	(11.842,38)	0,01
419199902 REGULARIZACAO DE EDIFICACOES	0,00	0,00	393,82	1.300,08	1.300,08	0,00
419200000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	150.000,00	150.000,00	6.203,37	499.091,23	349.091,23	0,15
419220101 RESTITUICOES DE CONVENIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	32.625,09	(17.374,91)	0,01
419229901 RESTITUICOES DIVERSAS	100.000,00	100.000,00	440,35	425.285,79	325.285,79	0,13
419229902 RESTITUICOES DA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	5.763,02	18.285,88	18.285,88	0,01
419229903 REST. DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	0,00	0,00	0,00	22.894,47	22.894,47	0,01
419300000 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	18.750.000,00	18.750.000,00	2.615.834,37	11.769.463,26	(6.980.536,74)	3,55
419311101 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	6.000.000,00	6.000.000,00	1.219.198,50	4.163.254,58	(1.836.745,42)	1,26
419311301 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.S.S.	3.500.000,00	3.500.000,00	319.704,37	1.900.306,44	(1.599.693,56)	0,57
419319901 REC.DIVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	9.000.000,00	9.000.000,00	1.019.933,21	5.541.803,55	(3.458.196,45)	1,67
419329901 REC. DIV. ATIVA NAO TRIB.- OUTRAS REC.	250.000,00	250.000,00	56.998,29	164.098,69	(85.901,31)	0,05
419900000 RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	3.920.700,00	3.920.700,00	365.643,30	1.098.343,83	(2.822.356,17)	0,33
419909901 EVENTUAIS	500.000,00	500.000,00	19.128,73	223.302,72	(276.697,28)	0,07
419909902 VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00
419909903 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	518.000,00	518.000,00	78.733,16	119.333,16	(398.666,84)	0,04
419909904 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419909905 FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	387.700,00	387.700,00	0,00	0,00	(387.700,00)	0,00
419909906 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL.	1.000.000,00	1.000.000,00	11.199,50	22.075,50	(977.924,50)	0,01
419909907 FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00
419909908 FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC.	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00
419909909 PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO	32.000,00	32.000,00	1.713,34	11.993,38	(20.006,62)	0,00
419909910 FUNDO DE APOIO A CULTURA	90.000,00	90.000,00	16.988,60	55.472,67	(34.527,33)	0,02
419909911 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00
419909912 PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO	4.000,00	4.000,00	414,00	1.773,00	(2.227,00)	0,00
419909913 GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	3.627,72	24.833,00	(25.167,00)	0,01
419909914 CREDITO TARIFARIO POPULAR 2	528.000,00	528.000,00	122.373,25	222.337,00	(305.663,00)	0,07
419909915 VENDA DE TALAO DA ZONA AZUL	720.000,00	720.000,00	111.465,00	414.670,00	(305.330,00)	0,13
419909916 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419909917 FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00
419909918 FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00
419909999 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	2.553,40	2.553,40	0,00
420000000 RECEITAS DE CAPITAL	6.156.500,00	6.156.500,00	927.449,55	7.461.577,37	1.305.077,37	2,25
422000000 ALIENACAO DE BENS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	(500.000,00)	0,00
422100000 ALIENACAO DE BENS MOVEIS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	(500.000,00)	0,00
422100001 ALIENACAO DE VEICULOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	(500.000,00)	0,00
424000000 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.656.500,00	5.656.500,00	927.449,55	7.461.577,37	1.805.077,37	2,25
424200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	71.036,01	71.036,01	0,02
424219901 MINIST. DAS CIDADES - FNHIS	0,00	0,00	0,00	52.896,01	52.896,01	0,02
424219905 MINISTERIO DO TRABALHO - S.P.P.E.	0,00	0,00	0,00	18.140,00	18.140,00	0,01



424300000 TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	(35.000,00)	0,00
424300101 FUNDO DE APOIO A CULTURA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00
424300102 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
424700000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	5.621.500,00	5.621.500,00	927.449,55	7.390.541,36	1.769.041,36	2,23
424710101 REFORMA PREDIO VIGILANCIA EPIDEM.	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	(500.000,00)	0,00
424710102 CONSTR. UNIDADE BASICA DE SAUDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	(200.000,00)	0,00
424710103 EQUIPTOS E MAT. PERMANENTE - U.B.S.	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,06
424710106 POLICLINICA STA TEREZINHA	0,00	0,00	0,00	264.000,00	264.000,00	0,08
424710201 FNDE - PROJ.EDUCACIONAIS-ED. INF.	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00	(710.000,00)	0,00
424719901 MODERNIZACAO DA GUARDA CIVIL	500,00	500,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00
424719902 CONSTRUCAO CANCHA DE MALHA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,03
424720201 PAC-PROG.DE ACAO COOP.P/CONSTR.ESCOLAS	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	244.334,43	(3.755.665,57)	0,07
424720202 CONSTR. LABORATORIO - FATEC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00
424729901 CONSTRUCAO PISCINA COBERTA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00
424729908 INFRA-ESTR. NO LOTEAMENTO J.GILDA	0,00	0,00	0,00	906.354,23	906.354,23	0,27
424729909 INFRA-ESTR. NO LOTEAMENTO J.GILDA-CDHU	0,00	0,00	927.449,55	1.638.585,11	1.638.585,11	0,49
424729910 INFRA-ESTR. NA FAVELA DO CANTAGALO	0,00	0,00	0,00	578.778,52	578.778,52	0,17
424729914 CONSTRUCAO PARQUE TECNOLOGICO DE PIRACICABA	0,00	0,00	0,00	3.083.489,07	3.083.489,07	0,93
424729915 OBRAS DE PAVIMENTACAO - JAVARI III	0,00	0,00	0,00	375.000,00	375.000,00	0,11
490000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-55.284.000,00	-55.284.000,00	(3.442.224,70)	(32.357.690,48)	22.926.309,52	(9,76)
497000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-55.284.000,00	(55.284.000,00)	(3.442.224,70)	(32.357.690,48)	22.926.309,52	(9,76)
497200000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-55.284.000,00	(55.284.000,00)	(3.442.224,70)	(32.357.690,48)	22.926.309,52	(9,76)
497210102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-FPM	-8.000.000,00	(8.000.000,00)	(430.010,51)	(3.831.906,75)	4.168.093,25	(1,16)
497210105 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ITR	-34.000,00	(34.000,00)	(283,69)	(3.581,46)	30.418,54	0,00
497213600 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DE	-290.000,00	(290.000,00)	(23.950,68)	(167.654,76)	122.345,24	(0,05)
497220101 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS	-37.400.000,00	(37.400.000,00)	(2.686.013,40)	(20.037.999,02)	17.362.000,98	(6,04)
497220102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPVA	-9.200.000,00	(9.200.000,00)	(282.894,09)	(8.166.232,78)	1.033.767,22	(2,46)
497220104 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IP-EXP	-360.000,00	(360.000,00)	(19.072,33)	(150.315,71)	209.684,29	(0,05)
TOTAL==>	538.848.536,00	538.848.536,00	41.327.094,57	331.548.673,43	(207.299.862,57)	100,00

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferencias Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde, e as transferencias de convênios são verbas com gastos específicos

PROCURADORIA GERAL

Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 69.747/2009.
Licitação: Carta Convite nº 56/2009.
Objeto: execução de obras para construção de plataforma elevada acessível em parada de ônibus, em frente ao Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 32.601,65 (trinta e dois mil, seiscentos e um reais e sessenta e cinco centavos).
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data: 24/07/2009.

Contratada: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. (SEMOB/SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 38.638/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 27/2009.
Objeto: execução de obras para construção de edifício para atender ao Programa Saúde da Família – PSF, localizado a Rua da Garça, no Bairro Jardim Itapuã, com área de construção igual a 247,84 m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis reais).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 28/07/2009.

Contratada: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 63.999/2009.
Licitação: Carta Convite nº 43/2009.
Objeto: execução de obras para iluminação de praça e áreas verdes, localizadas na Rua Furio Franceschini, no Bairro Santa Cecília, Alameda Alcindo Lopes Lucas, no Bairro Morato e Praça Benedito Cândido, no Bairro Jardim Primavera, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 51.884,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e oitenta e quatro mil reais).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 31/07/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: HEMOGRAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm. nº 16.364/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 17/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de material de laboratório.
Valor: R\$ 388.800,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2009.
Data: 06/04/2009.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO.
Proc. Adm. nº 16.364/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 17/2009.
Objeto: Supressão de Valor.
Valor: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).
Data: 10/08/2009.

Aditamento ao Convênio nº 17/09 celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e PIA UNIÃO DE SANTO ANTÔNIO. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 710/2009.
Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 15/2008 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Partícipes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.
Pia União de Santo Antonio – Julieta Pasmopolini Martins. CPF nº 067.280.758-

01.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica.
Valor: R\$ 261.467,80 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/01/2009.

DO ADITIVO
Proc. Admin.: nº 710/2009.
Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 15/2008 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 36.144,30 (trinta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos).
Data: 15/07/2009.

Contratada: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 57.658/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 42/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
Prazo: 31/12/2009.
Data: 03/08/2009.

Contratada: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA UNAI LTDA. (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 70.295/2009.
Licitação: Carta Convite nº 52/2009.
Objeto: execução de obras de reforma e ampliação de vestiários, refeitório e muro, localizado no Cemitério da Saudade, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 51.058,44 (cinquenta e um mil, cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 05/08/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA. (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 33.742/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2009.
Objeto: aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde.
Valor: R\$ 7.381,67 (sete mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).
Prazo: até o recebimento definitivo.
Data: 12/06/2009.

DO ADITIVO – VALOR
Proc. Admin.: nº 33.742/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2009.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 1.077,26 (hum mil, setenta e sete reais e vinte e seis centavos).
Data: 03/08/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: TROPCONS CONSTRUTORA LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Proc. Adm.: 100.384/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 90/2008.
Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Ensino Infantil (EMEI), localizada na Rua Eça de Queiroz, no Bairro Vila Monteiro, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 578.302,35 (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e dois reais e trinta e cinco centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 13/11/2008.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Adm.: 100.384/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 90/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 29/07/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: TROPCONS CONSTRUTORA LTDA. (SEMOB)
Proc. Admin.: 74.408/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 70/2008.
Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil no Bairro Chapadão, localizado à Rua dos Uirapurus, com área de construção de 926,68 m2, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 843.925,32 (oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 15/09/2008.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: 74.408/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 70/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data: 22/07/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, “caput”, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 489/2009, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras.
OBJETO: Instalação de iluminação pública na Rua 23 e Rua 36, ambas no bairro Jardim Gilda, na cidade de Piracicaba/SP – PEP-R/611549-2 e PEP-R/611551-2.
CONTRATADO: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL.
VALOR: R\$ 35.970,54 (trinta e cinco mil e novecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos).
PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.
REQUISICÃO N.º 06529/2009.

1 - Visto.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 35.970,54 (trinta e cinco mil e novecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos).
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, comunica aos interessados abaixo relacionados, para que, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a partir da data da publicação deste comunicado, seja providenciada a entrega dos documentos abaixo relacionados, conforme artigo 242, da Lei Complementar 178/2006, no Setor de Economia Informal – Rua Santo Antonio, 571 – Centro (esquina com Rua Voluntários de Piracicaba), para o prosseguimento do processo.

O não comparecimento no prazo acima citado implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo:

- documento de identidade – RG e CPF;
 - carteira de trabalho e previdência social (folha da foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco);
 - atestado de saúde;
 - duas fotografias 3 X 4 (três por quatro);
 - comprovante de vistoria efetuada no equipamento
- E também os documentos para levantamento sócio econômico, que são:
- certidão de casamento ou nascimento;
 - certidão de nascimento dos filhos;
 - comprovante de renda (holerite) de todos os membros da família (moradores da casa);
 - comprovante de despesas familiares (água, luz, telefone, aluguel, farmácia e outros);
 - certidão de escolaridade e cursos.

Maria Dalva Marques
Márcia Campos Bergara
Maria de Lourdes de O. Kudo
Renata Alessandra de Cássia Lucca
Rosinei Piovesan
Tito Alves de Souza
Geziel B. da Silva
Maria Aparecida de Godoy Nunes
Vera Lúcia Aparecida Gonçalves
Guilherme Baldini
Irineu Marinho dos Santos
Francisco Chaves de Aguiar
Aparecido Casaqui
Lazara Regina Nascimento Giroti
Elias Baptista

COMUNICADO

Comunicamos o **INDEFERIMENTO**, dos processos abaixo relacionados e pelos motivos conforme especificados:

Processo nº. 72213/2008 – Neuza Alves da Silva – local não demarcado pelo IPPLAP

Processo nº. 64570/2008 – Adriana Cristina Reina – local não demarcado pelo IPPLAP

Processo nº. 66006/2009 – Jorge Luis Zambrano Alvarado – local não demarcado pelo IPPLAP

Processo nº.7417/2009 – Alexandre Silva Simonete – local não demarcado pelo IPPLAP

Processo nº. 52174/2009 – Lílían Santos Garcia – local não demarcado pelo IPPLAP

Processo nº. 35342/2009 – Agnaldo Carneiro da Silva – local não demarcado pelo IPPLAP

Processo nº. 127033/2008 – Antonio Vicente da Silva – local não demarcado pelo IPPLAP

Processo nº. 53104/2009 – José Rivelino Dini – local não demarcado pelo IPPLAP

Processo nº. 141762/2008 – Cíntia Aparecido Poletto – local não demarcado pelo IPPLAP.

Processo nº. 65756/2008 – Francisco Filho da Silva – local não demarcado pelo IPPLAP.

Processo nº. 608/2003 – Robério Manoel dos Santos – local não demarcado pelo IPPLAP.

Procurar a SEMTRE, para informações diversas

Processo nº. 23911/2004 – Dirce Augusto Guimarães dos Santos

ENCAMINHAMENTOS:

Vigilância Sanitária – para vistoria nos equipamentos:

Processo nº. 17290/1988 – Alberto Di Giaimo

Processo nº. 11521/1995 – Neusa Cândido

Processo nº. 20503/1983 – Luiz Mauro Projette

Processo nº. 21986/1995 – Arlito José Teixeira

Secretaria Municipal de Finanças – para cobrança de taxas devidas:

Processo nº. 5077/1987 – Lourival dos Santos

Processo nº.14273/1992 – Maria E. Prato

Processo nº. 15484/1989 – Maria Aparecida Garibaldi da Silva

Processo nº. 16499/1992 – Tereza de Jesus Cândido

Processo nº. 6643/1989 – Clarice Ferreira da Silva

Processo nº. 31190/2007 – Carlos dos Reis Faria

Processo nº. 15036/2006 – Olívio Nogueira da Silva

Processo nº. 7283/1991 – Sebastião Detoni

Para Procuradoria Geral do Município – solicitação de parecer:

Processo nº. 19141/2003 – Márcia Egalantina Amaral Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração – Protocolo

Para apensamento de documentos:

Nivaldo C. Mardegan

Irineu Ap. Projette

Para abertura de processo:

Aparecida R. Cassieri

Marinho A. Goulart

Raul M. Miguel
Neusa M. P. Oliveira
Francisco C. Conversa
Arlete M. Munhoz
Celso Rosseto

ANGELA M. C. JORGE CORREA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, comunica aos interessados abaixo relacionados, para que, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a partir da data da publicação deste comunicado, seja providenciada a entrega dos documentos abaixo relacionados, conforme artigo 242, da Lei Complementar 178/2006, no Setor de Economia Informal – Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro , para o prosseguimento do processo.

O não comparecimento no prazo acima citado implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo:

- carteira de trabalho e previdência social (folha da foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco);

Alaide dos Santos Assis
Albaniza Ferreira Lima
Alice Ccosta Barbosa
Ana Rodrigues Roberto
Andrea Vicentina da Costa
Anezia de Melo
Antoninha Eugenia de Llima
Aparecida Raimundo da Silva
Claudinei Donizetti Gomes da Silva
Clelia Barbosa de Oliveira
Daniela Fernanda Romeu
Geni Rodrigues da Luz
Ilma Vieira dos Santos
Izolda Cristina da Silva
Laurindo Jose Duarte
Maria Cristina Spinosa
Miguel Cardoso de Matos
Raimundo Antonio de Lima
Rosa Maria Timoteo Porta

-Atestado de Saúde;
Andrea Janaina Nicodemo
Andrea Luciana Ferraz Barbosa
Claudeci Eugenio de Lima
Claudia Alves Silva
Daniela Cristina Galzerani Silva
Doralice de Souza Magalhaes
Edmilson Eliezer Antonio
Eliana Aparecida de Godoi
Elizangela Jamsem Pereira
Helena Maria de Jesus Oliveira Lima
Iraci Bernardina de Oliveira
Jessica Camila de Carvalho
Joana Dorotea Ferreira
Joana Fernandes Pereira
Joao Batista Gomes da Silva
Jose Erpidio de Assis
Jose Goncalves de Oliveira
Jose Salviano da Silva
Laurindo Maestro
Lourdes dos Reis T de Almeida
Lourenco Pedro da Silva
Marcia Medeiros
Maria Alves de Jesus
Maria Aparecida Vieira Darwin
Maria Jose dos Santos Sthorc de Lima
Maria Sonia da Silva Tito
Maurinda Teodoro Alves
Pedro Vicente Ferreira
Percy Enrique Rojas Campos
Raimunda Vieira dos Santos
Robson Roberto Alves
Rodnei Jose Magalhaes
Sueli da Silva
Valeria Benedito
Vilma Marcolino

- carteira de trabalho e previdência social (folha da foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco) e Atestado de Saúde;

Aparecido Eugenio de Lima
Adilson N Silva
Carlos dos Reis Farias
Dario da Silva Ferreira
Dirce Valeria Correa Borges
Espedito Antonio de Lima
Francisco Gomes dos Santos
Gilberto Camargo
Irineu Gomes da Silva
Joao Aparecido da Silva
Jose Alves de Almeida
Lourenca Rodrigues de Almeida
Maria do Carmo Gomes
Maria Nazare de Lima
Olívio Nogueira da Silva
Rosana Cristina de Camargo
Sebastião Detoni
Sonia Regina G da Silva
Valmir de Jesus Oliveira

ANGELA M. C. JORGE CORREA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

ENCAMINHAMENTO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Encaminhamento dos seguintes processos para providências em virtude do

não comparecimento dos interessados após o recebimento de correspondência.

Adenir C N Batista
Aldecina Rosa da Silva Moreira
Amadeu José de Souza
Antonio Benedito Alexandre
Antonio dos Reis
Antonio Milton
Aristides Pimenta de Almeida
Arlindo José Barboza
Carlos Camargo de Lima
Catarina de Paula
Celina de J B Mariconi
Cristina Gonzaga Freitas
Divino Nery de Faria
Domiciano Rodrigues da Silva
Dorival Nalin
Edivaldo Batista Pereira
Elidio Rodrigues
Eraclides Lara da Silva
Evanil Biscalchin Antonelli
Felismino José da Silva
Genivaldo Cardoso de Souza
Genny Domingues Marchesin
Gilson Lima e Silva
Hígino Carlos Trindade
Horacy Aparecido Grava
Inês de Lourdes Canetto
Ivan Fantazia
José Benedito da Silva
Jose Gomes da Silva
José Joaquim de Mello
Jose Lusena Neves
Jose Nalin
Jose Ramos
Jose Romera Filho
Leandro Garcia Rodrigues
Leonel Aparecido Antonelli
Lindinalva Rodrigues
Lourdes Fernandes
Luis Antonio de Andrade
Luiz Carlos de Oliveira
Luiz Ferreira
Manoel J de Novaes
Maria Ap. Correa Mariano
Maria Gertrudes Barboza Basso
Maria Lucia Pereira Romero
Milton Araújo Camargo
Moisés Pereira da Silva
Nivaldo Batista Souza
Orlando Prospero
Otavio dos Santos Cunha
Paulo Enoc Ribeiro
Raimundo Nonato Matos Oliveira
Raymundo Pereira dos Santos
Romilda Maria Lima França
Rosemeire Ap. Pelosi
Sebastião C Ferreira
Sebastião Martins de Arruda
Suzy Cleide de Oliveira
Teresinha Niscolo
Ubirajara Correa
Zilda Motta Leal

ANGELA M. C. JORGE CORREA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 46/09

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de publicação referente às Finanças Públicas do Município de Piracicaba.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a Unidade Requisitante solicita a revogação da referida licitação, sendo assim, **DELIBERA** esta **COMISSÃO** por encaminhar o presente processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo a **REVOGAÇÃO** da presente Licitação. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, **Fabiana Aparecida Martins da Silva**, secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes. Encaminhe-se a Divisão de Compras para providências.

Piracicaba, **18 de agosto de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Setor de protocolo, arquivo e divulgação

Expediente do dia 17 de agosto de 2009

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003075/2009	ELETROTEK SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA ME
003076/2009	LUZ PUBLICIDADE SÃO PAULO SUL LTDA
003077/2009	REGINALDO CAPARÓS ROSSI - ME
003078/2009	ZIRTEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
003079/2009	ANTONIO CARLOS GIOCONDO CÉSAR
003080/2009	DOMINGOS ANTONIO FERREIRA ARANTES
003081/2009	ELIAS GONÇALVES
003082/2009	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA DORIA
003083/2009	LUIZ CARLOS DA SILVA
003084/2009	CENTRO AUTOMOTIVO RIVIERA CONSTANT LTDA.
003085/2009	CENTRO AUTOMOTIVO RIVIERA PIRACICABA LTDA
003086/2009	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
003087/2009	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
003088/2009	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
003089/2009	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
003090/2009	CÉSAR EDUARDO ROMANO
003091/2009	MARCELA CABRAL VIANNA LACRETA
003092/2009	ADILSON JOSÉ DE ALENCAR
003093/2009	CRISTIANA LEONILDA DE BARROS
003094/2009	SINDICATOS DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACIC
003095/2009	FELIPE AUGUSTO GASPAROTTO
003096/2009	JORGE ALBERTO PERINA - ME
003097/2009	4ª VARA CÍVEL
003098/2009	6ª VARA CÍVEL
003099/2009	6ª VARA CÍVEL
Despachos	

Protocolos	Processo	Interessado
002679/2009	RESIDENCIAL ALTOS DO JUPIÁ II: "Concluído".	
003003/2009	CLEBERSON TEIXEIRA DE REZENDE: "Deferido".	
003026/2009	002046/2009 COMGÁS: "Concluído".	
003027/2009	002047/2009 CARLOS EDUARDO BURIN DE: "Indeferido".	
OLIVEIRA		
003028/2009	002048/2009 VER. ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA: "Concluído".	
003033/2009	PROMOTORIA DE JUSTIÇA: "Concluído".	
003060/2009	002070/2009 FUNDAÇÃO CASA: "Deferido".	
003767/2008	002523/2008 IGREJA PENTECOSTAL JERUSALÉM: "Indeferido".	
DE CURAS DIVINAS		
003801/2008	002548/2008 IGREJA DO EVANGELHO: "Indeferido".	
QUADRANGULAR		
003982/2008	002714/2008 CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL: "Indeferido".	
004137/2008	002825/2008 PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA: "Indeferido".	

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 2083

Engº **VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO**, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: **exonerar** o Senhor MILTON LUIS PIGOZZO, portador do R.G. nº 14.028.295, a partir de 14 de agosto de 2009, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em substituição, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, referência salarial 13 A a 15 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 14 de agosto de 2009
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2084

Engº **VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO**, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: **designar** o Senhor MILTON LUIS PIGOZZO, portador do R.G. nº 14.028.295, a partir de 14 de agosto de 2009, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o emprego em comissão CLT, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de CHEFE DO SETOR DE OPERAÇÃO (ETAS PIRACICABA/SALTINHO), referência salarial 13 A a 15 E, haja vista a exoneração do Sr. Francisco Carlos da Conceição Silva.

Piracicaba, 14 de agosto de 2009
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2085

Engº **VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO**, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: **designar** a Senhorita HELEN TAKARA, portadora do R.G. nº 24.323.825.3, a partir de 14 de agosto de 2009, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em substituição, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, referência salarial 13 A a 15 E, haja vista a exoneração do Sr. Milton Luis Pigozzo.

Piracicaba, 14 de agosto de 2009
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE
H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2009/001744
PREGÃO: 119/2009
OBJETO: BOOSTER MOVEL

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSE MACCHI, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe às empresas conforme abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
IMBIL INDUSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA	1,2	R\$ 41.120,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 41.120,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de agosto de 2.009.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DE DATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/09 – PROC. N.º 2030/09

Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de reservatório de água potável em PRFV, com capacidade para 100 m³ (cem metros cúbicos), com fornecimento de material e mão-de-obra necessários à execução do contrato. Informamos que, para realização da visita técnica, conforme especificado no item 4 do edital, fica determinado o dia 26/08/2009 às 09h. O início da sessão pública, para entrega e abertura dos envelopes, fica adiado para 28/08/2009 às 14h. Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 17 de agosto de 2009

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

Processo nº 1298/2008

Aos 14 dias do mês de agosto de 2009, procedi ao pagamento da nota fiscal nº 1873 no valor de R\$ 10.075,98 (Dez mil, setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), referente ao processo nº 1298/2008, da empresa Viação Silveira LTDA, fora do prazo de vencimento, por atraso da documentação por parte da empresa, sendo apresentada somente em agosto de 2009.

E, para constar, lavro e assino o presente termo.

Roseli Maria Spironelo
Setor de Pagamento e recebimento

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

Processo nº 420/2009

Aos 14 dias do mês de agosto de 2009, procedi ao pagamento da nota fiscal nº 12273 no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), referente ao processo nº 420/2009, da empresa Rádio Educadora de Piracicaba LTDA, fora do prazo de vencimento, por atraso da documentação por parte da empresa, sendo apresentada somente em agosto de 2009.

E, para constar, lavro e assino o presente termo.

Roseli Maria Spironelo
Setor de Pagamento e recebimento

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO LEILÃO N.º 03/2009
Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MATERIAIS INSERVÍVEIS PARA O SEMAE. Consoante deliberação do Leiloeiro Milton Luis Pigozzo no Procedimento Licitatório n.º 1363/2009, Leilão n.º 003/2009, decidiu por arrematar o lote I ao Sr. Admilson da Silva Rosseto, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de agosto de 2009

Milton Luis Pigozzo
Leiloeiro Oficial

DESPACHO DO PRESIDENTE N.º 17/2009
PREGÃO N.º 135/2008
PROCESSO N.º 2122/2008

OBJETO: FORNECIMENTO DE GASOLINA PARA A FROTA DO SEMAE. Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do art. 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber que o recurso contra a Decisão n.º 022/2009, apresentado

pela empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 02.913.444/0001-43, foi acolhido e no mérito julgado improcedente, conforme razões constantes nos autos, ficando a contratada penalizada com a sanção de Advertência, nos termos do art. 87, inc. I, da Lei 8666/93. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de Agosto de 2009.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 118/2009

PREGÃO N.º 85/2009 - PROCESSO N.º 1148/2009

Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa INDÚSTRIAS QUÍMICAS CUBATÃO LTDA., celebraram o presente contrato: Objeto: fornecimento de 150 (cento e cinquenta) toneladas de sulfato férrico. Prazo: até a utilização total do valor empenhado ou até o último dia do exercício em curso. Condições de Pagamento: na primeira sexta-feira após o 12º (décimo segundo) dia útil da liberação da nota fiscal. Valor do Contrato: R\$ 52.050,00,00 (cinquenta e dois mil, cinquenta reais). Valor por tonelada: R\$ 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais). Dotação 60 – Código Orçamentário 33903000 – Produtos Químicos para Tratamento de Água e Programa de Trabalho 323230.1712200252.263, do exercício de 2.009.

Piracicaba, 17 de Agosto de 2009.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PREGÃO N.º 115/2009 - PROCESSO N.º 1695/2009

Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Objeto: Fornecimento de 10 (dez) caixas de fibra de vidro
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2443/2009
Contratada: FC Compositores Ltda.
Valor: R\$ 5.450,00
Dotação 48 – Código Orçamentário 33903000 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323190.1712200252.261, do exercício de 2009.
Data: 10/08/2009

Liliane Almeida Silva
Administração de Contratos

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2009 - PROCESSO N.º 1625/2.009
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA EM PVC PARA ABASTECIMENTO DO BAIRRO VOLTA GRANDE E REFORÇO DO BAIRRO NOVA SUÍÇA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações do Serviço Municipal de Água e Esgoto, constituída através do o Ato nº 889, de 08 de junho de 2009, torna público que, o recurso interposto pela empresa TERRADAN TERRAPLENAGEM DE ARTUR NOGUEIRA LTDA., contra sua inabilitação foi acolhido e no mérito julgado improcente, conforme razões constante nos autos. Diante do acima exposto, esta comissão decide por unanimidade pelo indeferimento do recurso e manutenção da decisão. Ante a inabilitação da empresa e ratificação da decisão pelo Senhor Presidente do SEMAE, a presidente determinou para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município. Fica marcada a abertura dos envelopes "proposta" para o dia 20 de agosto de 2009 as 14 horas, na sala de Licitações do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, sito na rua XV de Novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Piracicaba, 17 de agosto de 2009

Beatriz Aparecida da Silva
Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO

Departamento Administrativo / Financeiro

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 27/2009 (aquisição de 32 microcomputadores e 10 monitores para a Câmara de Vereadores de Piracicaba), a favor das seguintes empresas: 1) Byte Brasil Teleinformática Ltda (vencedora do item 01) totalizando a importância de R\$ 62.779,84 (sessenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); 2) ITCOM Informática Ltda. (vencedora do item 02) totalizando a importância de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Piracicaba, 18 de agosto de 2009.

José Aparecido Longatto
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 01/2009

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PIRACICABA, órgão de caráter deliberativo, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008, Título VII – Dos Direitos do Idoso, Capítulo I – Do Conselho Municipal do Idoso, artigos 175 a 185, em Plenária realizada no dia 12 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Delibera, em cumprimento ao Estatuto do Idoso e a Lei Estadual nº 12.548 de 27 de fevereiro de 2007, e em conformidade com o estabelecido no Regulamento da 12ª Conferência Estadual do Idoso, pela representação da sociedade civil na Conferência Regional do Idoso, conforme plenária realizada em 12 de agosto de 2009, nas dependências da Casa dos Conselhos, que realizar-se-à no dia 20 de Agosto de 2009, no Município de Pirassununga – SP, das 13:00 às 17:00:

DELEGADOS
Antonio Sérgio Calil – Associação de Assistência Social Betel
Celise Helena Calixto – Associação de Assistência Social Betel
João Marcos Franco de Oliveira - Associação de Assistência Social Betel
Joaquim Antonio Mendes Neto – Associação dos Aposentados
José de Lima – Associação Grupo da Terceira Idade de Piracicaba
Laide Martins Alonso – Associação Grupo da Terceira Idade de Piracicaba
Maria do Carmo Stipp – Conselho Municipal do Idoso

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Piracicaba, 12 de agosto de 2009.

Luiz Benedito Dell'Abio

Conselho Municipal do Idoso

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO REFERENTE A CARTA CONVITE N.º007/2009

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, na Sala de Aula do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 37/2009, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 007/2009, conforme processo n.º 112/2009, que visa a escolha do menor preço por item para Aquisição de Materiais para Instalação de Multimídeas em Salas de Aulas e Laboratórios e Sonorização do Bloco VIII da FUMEP, tendo como participantes as empresas Matheus de Campos Chequito – ME, representada pelo Sr. Matheus de Campos Chequito, Exodus Som, representada pelo Sr. Carlos Gerson Mendes, Franco & Franco Piracicaba Ltda – ME, representada pelo Sr. André Luiz da Silva Franco e Promatec Informática Ltda, que não se fez representar. Presentes os Srs. Edson Barbosa, Wagner Menochelli e a Sra. Marisa de Marco Lima . Após a abertura dos envelopes, a presente Comissão deliberou em encerrar os trabalhos e encaminhar os documentos para análise. Publique-se e aguarde-se.

Piracicaba, 18 de agosto de 2009.

Edson Barbosa
Presidente da Comissão de Licitações

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correia Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

DIFERENÇAS ENTRE A GRIPE COMUM E A INFLUENZA A (H1N1)

SINTOMAS	GRIPE COMUM	INFLUENZA A
FEBRE	Não chega a 39º	Início súbito a 39º
DOR DE CABEÇA	De menor intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádico	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Acentuada	Leve
TOSSE	Menos intensa	Seca e contínua
MUCO (CATARRO)	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderado	Intenso
ARDOR NOS OLHOS	Leve	Intenso

Fonte: Organização Mundial de Saúde

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.